



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga

Diretoria Geral

Gabinete do Diretor Geral

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG

3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03/2019

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS FORMIGA

RETIFICAÇÃO 01- PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, por meio do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de Afastamento para participação em Programa de Pós graduação Stricto Sensu e Licença para Capacitação de servidores técnicos administrativos lotados e em exercício no quadro permanente do IFMG- Campus Formiga, conforme artigo 8º da Resolução do Conselho Superior nº 53 de 14 de setembro de 2017, que institui as normas de Afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Licença para Capacitação de servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFMG.

Onde se lê:

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O edital terá validade no período de **15 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019** e os servidores TAE deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando ao Setor Gestão de Pessoas (FOR-GEP) de sua unidade de lotação, com antecedência **mínima de 30 (trinta) dias e máximo de 90 (noventa) dias** para o início do afastamento ou licença para capacitação, preenchendo os formulários disponíveis no SEI, conforme descrição abaixo:

Leia-se:

2.1 O edital terá validade no período de **15 de fevereiro de 2019 ao dia 02 de maio de 2019** e os servidores TAE deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando ao Setor Gestão de Pessoas (FOR-GEP) de sua unidade de lotação, com antecedência **mínima de 30 (trinta) dias e máximo de 90 (noventa) dias** para o início do afastamento ou licença para capacitação, preenchendo os formulários disponíveis no SEI, conforme descrição abaixo:

Formiga, 01 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 01/04/2019, às 10:24, conforme art. 1º, logotipo III, "b", da Lei 11.419/2006.

01/04/2019

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/1/?ui=2&ik=53ca88722d&attid=0.1&permmsgid=msg-f:162961833081...>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283253** e o código CRC **FF7AC731**.

23211000344/2017-95

0283253v1